

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2339

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Poder Legislativo	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	4
Conselhos Municipais	6

**GABINETE DO PREFEITO****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAI****- CONIRPI****CNPJ Nº 07.078.236/0001-90****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****DISPENSA Nº 04/2026 - PROCESSO Nº 21/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à fiscalização da obra da etapa 1 da Barragem do Ribeirão Pirai.

Considerando o que dos autos constam, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, referente ao processo supracitado, com base no artigo 75, I, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa CRR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 55.170.683/0001-17. Valor total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Prazo: 06 (seis) meses, contados da data indicada na Ordem de Serviço.

Estância Turística de Salto, 14 de outubro de 2026.

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR -
Presidente do Consórcio

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****EXTRATO****TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO
DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO**

Unidade Requisitante: Secretaria de Educação.

Número do Termo de Colaboração: 064/2026.

Número do Processo Administrativo Nº 660/2026.

Objeto: Promover atendimento especializado ao assistido com deficiência visual (cegueira e baixa visão) podendo ou não estar associados a outras deficiências e/ou transtornos, matriculados na Rede Regular de Ensino Municipal da Estância Turística de Salto. Através do recurso necessário para a garantia de acesso à educação de qualidade.

Valor Total Anual: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Razão Social: Associação dos Deficientes Visuais de Salto

CNPJ: nº 04.306.927-0001-05

Início da Vigência: a partir da data da publicação no diário oficial

Término da Vigência: 31/12/2026 - Podendo ser prorrogado até 31/12/2028 em razão do Plano Plurianual - PPA

Estância Turística de Salto, 18 de março de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária de Educação

REPUBLICAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 364/2026

Processo nº 4.339/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de seguro total dos veículos, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 21 de outubro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 15/10/2026 até as 08h do dia 21/10/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 20/10/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 21/10/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 14 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1441/2026****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos itinerantes, compreendendo a locação de tendas, mobiliários, palcos, sanitários químicos e gradis, incluindo mão de obra para montagem, desmontagem e suporte técnico(elétrica de plantão), para a realização do projeto "Atende Fácil nos Bairros", durante o exercício de 2026 e 2027, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, as empresas:

- **ELLOMAX SERVIÇOS LTDA**, para o lote 1, no valor total da contratação de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais);

- **30.565.924 ANGELICA REGINA LONGO DA SILVA**, para o lote 2, no valor total da contratação de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Salto/SP, 14 de outubro de 2026.

Mario Gilmar Mazetto

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

**PODER LEGISLATIVO****CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão Mista formada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, em cumprimento ao artigo 180, inciso II da Constituição do Estado de São Paulo, convoca uma Audiência Pública para apresentação e discussão dos Projetos de Lei nº 51/2026, que “Dispõe sobre a localização, as condições de entrega e as características das áreas institucionais destinadas ao Poder Público nos loteamentos abertos e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 52/2026, que “Dispõe sobre requisitos de drenagem de águas pluviais nos novos loteamentos abertos e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 53/2026, que “Estabelece a obrigatoriedade de instalação de iluminação pública com tecnologia LED ou outras tecnologia com desempenho energético e ambiental equivalente ou superior nos novos loteamentos, condomínios e demais empreendimentos de parcelamento do solo no município da Estância Turística de Salto, e dá outras providências”, todos de autoria do vereador Edemilson Pereira dos Santos. A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal, no dia 20 de outubro de 2026, às 18h. As perguntas poderão ser enviadas através do formulário até 24 horas antes da audiência, que se encontra disponível no site <https://www.camarasalto.sp.gov.br/audiencias-publicas>. Lembramos ainda, que os trabalhos serão transmitidos no site <http://camarasalto.sp.gov.br/tvweb> e pelo facebook.com/camaramunicipaldesalto, onde a população poderá interagir com os membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2026

EDIVAL PEREIRA ROSA

Presidente da Comissão Mista

.....

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br**EXTRATO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Processo Administrativo nº: 1.527/2026

Pregão Eletrônico nº: 21/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de caminhões-pipa com motoristas e ajudantes para transporte e abastecimento de água potável.

Impugnante: Aguajato Transportes Ltda.

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto (SAAE Salto), no uso de suas atribuições legais e com base na manifestação técnica da área demandante, decide CONHECER da impugnação interposta pela empresa Aguajato Transportes Ltda. e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalteradas todas as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2026.

O teor completo da decisão encontra-se disponível aos interessados no sistema BLL Compras e no site oficial da Autarquia.

Salto/SP, 14 de outubro de 2026.

Nicolas Saes Alves

Pregoeiro



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO**Contrato Administrativo nº 79/2026****Processo Administrativo nº 486/2026****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** VENGUER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**Objeto:** Aquisição de uniformes operacionais e administrativos para os funcionários do SAAE de Salto/SP.**Referente:** Pregão Eletrônico nº 10/2026**Valor Total** – R\$ 33.485,30 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos)**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.**Lote: 07**

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unit.		V. Total	
34	15,00	UN	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA P	PROPRIA	R\$	73,00	R\$	1.095,00
35	55,00	UN	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA M	PROPRIA	R\$	73,00	R\$	4.015,00
36	55,00	UN	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA G	PROPRIA	R\$	73,00	R\$	4.015,00
37	45,00	UN	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA GG	PROPRIA	R\$	73,00	R\$	3.285,00
38	21,00	UN	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA EG	PROPRIA	R\$	73,00	R\$	1.533,00
39	21,00	UN	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA EXG	PROPRIA	R\$	84,00	R\$	1.764,00
40	3,00	UN	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA ESPECIAL	PROPRIA	R\$	84,00	R\$	252,00
41	30,00	UN	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4 P	PROPRIA	R\$	84,00	R\$	2.520,00
42	36,00	UN	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4 M	PROPRIA	R\$	86,30	R\$	3.106,80
43	45,00	UN	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA G	PROPRIA	R\$	86,30	R\$	3.883,50
44	45,00	UN	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA GG	PROPRIA	R\$	86,30	R\$	3.883,50
45	27,00	UN	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA EG	PROPRIA	R\$	86,30	R\$	2.330,10
46	15,00	UN	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA EXG	PROPRIA	R\$	98,40	R\$	1.476,00
47	3,00	UN	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA ESPECIAL	PROPRIA	R\$	108,80	R\$	326,40
						Total	R\$	33.485,30

Ângelo César Turqui Piva

Superintendente do SAAE de Salto

**CONSELHOS MUNICIPAIS****PAUTA****10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – 2026****DATA:** 19/10/2026**HORÁRIO:** 16h**LOCAL:** Casa dos Conselhos – Praça Antônio Vieira Tavares**EXPEDIENTE**

1. Abertura da reunião pelo Presidente.
2. Verificação de quórum e registro de presença.
3. Leitura e aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária.

ORDEM DO DIA**1. Plano Diretor de Turismo**

Apresentação e discussão sobre a atualização do Plano Diretor de Turismo do município e seus encaminhamentos.

2. Convívio Turístico Capitão Tavares e ações de valorização turística

- Discussão sobre a utilização de recursos do FUMTUR para aquisição de barracas destinadas aos artesãos no Convívio Turístico Capitão Tavares.
- Organização da inauguração do espaço, prevista para o dia 16 de novembro de 2026.
- Apresentação das ações relacionadas à comemoração do centenário de Maria de Lourdes Guarda.
- Proposta de implantação da feirinha aos sábados e domingos, com participação de artesãos, food trucks e bandas.

3. Divulgação das melhorias nos atrativos turísticos

Discussão sobre a realização de visitas aos hotéis do município para apresentação das reformas e melhorias previstas nos parques turísticos de Salto.

ENCERRAMENTO

1. Assuntos gerais.
2. Encerramento da reunião.

Estância Turística de Salto, 14 de outubro de 2026.